



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº. 47, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS FEIRA DE SANTANA, no uso da competência que lhe confere o Artigo 12 da Resolução nº 73, de 22 de Novembro de 2013 que estabelece o Código Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, **RESOLVE**:

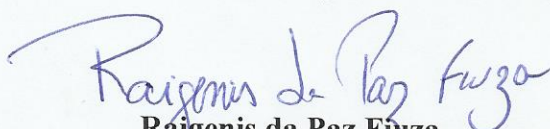
Art. 1º. **SUBSTITUIR** os nomes de Marcelo Álison Sousa dos Santos, Siape 1613195 por JAILSON DE ARAÚJO RODRIGUES, Siape 1488530 e de Marta Souza França por MARIANA ROCHA SANTOS COSTA, Siape 1819002 na Portaria nº 43, de 28 de Julho de 2016, que designa a Comissão Disciplinar, responsável pela apuração dos fatos constantes no Processo protocolado sob o nº 23471.000442/2016-59.

Parágrafo Único. A comissão, então, ficará composta pelos membros abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Carla Barreto Miranda	Presidente	1644961
Jailson de Araújo Rodrigues	Membro	1488765
Mariana Rocha Santos Costa	Membro	1819002

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos podendo prorrogar por igual período, caso necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Raigenis da Paz Fiúza
Diretor Geral - Campus Feira de Santana